

Precários “farão a diferença” nas próximas legislativas

O sociólogo José Soeiro mergulhou nas vidas do precariado e estudou “novos reportórios de acção” de cidadãos deste grupo heterogéneo e crescente. Podem eles virar o mapa político?

Tese de doutoramento
Mariana Correia Pinto

Amigos com contratos a termo e recibos verdes. Colegas bolseiros e (eternos) estagiários. Filhos que regressam a casa dos pais, adiam a criação de família, reciclam projectos de vida. Pais que são o suporte ou já não podem ser o suporte. Avós que ficaram sem pensões. Não foi um sociólogo distante do objecto de estudo aquele que defendeu a tese de doutoramento no início do mês na Universidade de Coimbra. José Soeiro assumiu-se como “observador-participante” – “não é esta a realidade à nossa volta?” – e mergulhou nas vidas do precariado português: mais do que um retrato histórico, o deputado bloquista fez uma cartografia das formas de luta deste grupo na última década e meia. O poder de mudar o futuro do país pode ser deles.

Em 2011, depois de a Geração à Rasca surpreender com uma das mais expressivas manifestações do país democrático, desenhou-se “a primeira e única grande vitória” dos precários do ponto de vista legislativo. Um grupo de trabalhadores recolheu assinaturas suficientes para levar à Assembleia da República (AR) uma proposta que originaria a lei contra a precariedade (braço direito da recente luta da Linha Saúde 24: ver caixa). “Há outras pequenas vitórias além desta, mas conseguir que a legislação fosse no sentido de dar alguns mecanismos de protecção, e não de precarizar, tem neste caso o único exemplo de sucesso”, concluiu José Soeiro na tese *A Formação do Precariado – Transformações no Trabalho e Mobilizações de Precários em Portugal*, a primeira que estuda as formas de luta dos precários.

Esta constatação não é um atestado de fracasso à luta deste grupo heterogéneo e crescente. O precariado (a expressão, usada pela primeira vez na sociologia nos anos 90, é uma junção das palavras precário e proletariado) teve, por exemplo, a conquista de se ver inscrito na agenda pública. Para o demonstrar, o sociólogo ana-

lisou todos os discursos onde a palavra precariedade (e seus derivados) foi utilizada na AR entre 1976 e 2014 (quase sete mil registos). Conclusão: o “boom de discussão sobre esses temas” surge em 2008, depois do primeiro MayDay, e em 2011, depois da manifestação da Geração à Rasca.

Na revisão de lutas do precariado feita por Soeiro são evidentes as conquistas deste grupo, sobretudo ao nível da capacidade de mobilização: nos últimos anos, Portugal viveu nas ruas movimentos contestatários que só encontram paralelo no período revolucionário. Foram criadas diversas associações de resistência e combate à precariedade e, entre 2011 e 2014, houve tantas greves gerais como as que tinham ocorrido em todo o período democrático anterior.

Como se explica, então, tão poucas vitórias no terreno? “Os casos de sucesso aconteceram quando as pessoas encontraram forma de dar continuidade aos movimentos. Em alguns países isso aconteceu encontrando sujeitos políticos que responderam a isso e inventaram uma gramática política a partir da experiência destas movimentações sociais.” Em Portugal, o surgimento de novos partidos não só “não recompôs o mapa político” como significou “uma fragmentação do espaço à esquerda”, analisa ao PÚBLICO o deputado, recentemente regressado ao Parlamento para substituir João Semedo e número dois da lista do BE pelo Porto nas legislativas.

Para o jovem de 30 anos, uma resposta às políticas de direita passa pela criação de “um pólo alternativo aos partidos de austeridade” (PS não incluído), representativo do grupo analisado na tese com mais de 400 páginas, a ser publicada em livro. Defende que “a capacidade de constituir um sujeito político que expresse as reivindicações dos precários” será decisiva nas próximas eleições. É que este grupo de pessoas já representa “quase metade da força de trabalho” – e se a estes juntarmos os desempregados sem qualquer tipo de apoio, verifica-se que “os ‘desempregados’ [desempregados e precários] são hoje a esmagadora maioria” dessa clas-



39

mil jovens foram abrangidos por estágios do IIEFP em 2014

45

mil contratados cumprem funções permanentes do Estado, segundo estimativa do Provedor de Justiça

se trabalhadora. “Os precários farão a diferença”, vaticina.

A precarização em Portugal ganhou expressão com os contratos a termo (criados por uma lei de 1978) e com os recibos verdes (representativos a partir do final da década de 80). Nos últimos anos, concluiu Soeiro, através de dados do IIEFP, “é o trabalho temporário o que mais tem crescido”: em 2010, eram 266 as empresas de trabalho temporário registadas, sendo que 198 intervieram no mercado, empregando 279.924 trabalhadores durante esse ano e alcançando uma facturação de 960 milhões de euros. “Mesmo quando houve uma destruição de emprego, o trabalho temporário cresceu. Significa que há também uma substituição de outras formas de precariedade por trabalho

temporário”, lamenta.

Uma outra modalidade é aquilo a que o sociólogo chama de “precariedade assistida pelo Estado”, que incluem estágios, bolsas e contratos de emprego de inserção. Só com este último vínculo, havia, em 2013, 74.849 pessoas. O fenómeno motivou já uma queixa à Organização Internacional do Trabalho e a intervenção crítica do Provedor de Justiça. “[O provedor] calculava que houvesse 45 mil contratos a serem utilizados para cumprir funções permanentes do Estado. Esta modalidade tem vindo a ser chamada, na própria Europa, de um novo trabalho forçado. As pessoas não podem recusar, trabalham a tempo inteiro, mas não têm um contrato de trabalho, um salário e um conjunto de direitos”, refere.

O bloquista José Soeiro concluiu o doutoramento com uma tese sobre precariedade

MANUEL ROBERTO



Também os estágios, “concebidos inicialmente como um trampolim para um emprego, funcionam agora como um alçapão da precariedade” e são “uma forma encapotada de apoio às grandes empresas”, acusa: “Há estágios na EDP, na Efaced, na Sonae...” Em 2014, os estágios do IEF abrangeram 39 mil jovens, mas “a maior parte não se transformou depois num posto de trabalho”. Entre os “novos reportórios de acção” do precariado relatados na investigação – onde Soeiro ensaia 15 teses sobre as transformações no trabalho –, destaca-se a força do *online*. De facto, tanto as manifestações que mobilizaram milhares de pessoas (12 de Março e 15 de Outubro de 2011) como alguma da organização de lutas colectivas (FERVE, Saúde 24) foram

iniciadas na Internet, através de blogs ou redes sociais. “O precariado sente que nos locais de trabalho não pode abordar este assunto e o *online* foi um local de encontro. Ocupou o espaço das tabernas, onde as comunidades operárias criavam consciência de classe no século XIX.”

Estas novas formas de união reagem também à “resposta insuficiente” do sindicalismo. A maioria dos activistas entrevistados pelo sociólogo nunca tinha contactado um sindicato e outros consideravam que não respondiam às suas necessidades. Perante o júri, no qual estava Carvalho da Silva (ex-líder da CGTP), Soeiro defendeu a necessidade estas estruturas se reinventarem “em cooperação” com as organizações que vão surgindo.

Linha Saúde 24: “um caso exemplar”

Eram mesmo recibos verdes. Mais de um ano após o início de uma “luta desigual” entre trabalhadores e a empresa com a concessão da Linha Saúde 24, parte do Serviço Nacional de Saúde, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) deu razão aos enfermeiros, que diziam ser “falsos recibos verdes” e reclamavam um contrato de trabalho efectivo.

Há ainda casos em recurso, mas alguns trabalhadores já viram esse vínculo reconhecido.

Este é um dos dois estudos de caso apresentados na tese de José Soeiro – o outro é sobre o FERVE, “os assessores” dos recibos verdes – e representa “o primeiro exemplo colectivo da aplicação da lei contra a precariedade”.

“Significa que, apesar de tudo, é possível, em contexto desfavorável e em contraciclo, ter uma conquista legal”, sublinha o sociólogo.

Na investigação de José Soeiro, é relatada a acção de quatro dos enfermeiros envolvidos neste caso – fazendo a análise das origens sociais, percursos laborais, antecedentes como activistas – e faz-se uma reconstituição da luta, iniciada *online* e originária de duas greves.

Parte dos trabalhadores que integraram esta disputa não tinha na Saúde 24 a sua única fonte de rendimento, tendo, por isso, “mais facilidade em arriscar um processo”, admite o autor.

Ainda assim, acredita, a disputa foi “um caso exemplar”. Por serem recibos verdes, os trabalhadores não podiam formalmente convocar uma greve.

O próprio Sindicato dos Enfermeiros resistiu à ideia e a empresa apelidou a acção de “greve selvagem”. Mas, primeiro com a ajuda do Facebook e depois em assembleias, os trabalhadores organizaram-se e activaram a lei contra a precariedade para ver reconhecida a sua condição.

“Nem sempre é assim. Mas, neste caso, a lei pode ser um instrumento de luta pelos precários”, conclui o sociólogo autor da tese de doutoramento. **M.C.P.**

4 propostas anti-precariedade

Num cenário de austeridade, que medidas deveriam ser prioritárias no combate à precariedade? Pedimos ao deputado do Bloco de Esquerda, que assumiu funções na Assembleia da República pela primeira vez em 2007, com apenas 23 anos, e que regressou recentemente para substituir João Semedo, que priorizasse quatro apostas.

1 “A precarização do trabalho foi em grande medida um fenómeno de transgressão legal. Uma resposta a isso seria qualificar e reforçar a própria aplicação da lei por via de maiores poderes para a ACT. Tendo em conta a referência da Organização Mundial do Trabalho sobre a relação entre o número de trabalhadores e o número de inspectores de trabalho, em Portugal faltam pelo menos 200 inspectores.”

2 “Devemos orientar a economia para o pagamento da dívida ou devemos fazê-lo no sentido da criação de emprego, porque só com ele a economia cresce e, portanto, terá mais receitas e poderá depois resolver os problemas da dívida? A orientação para uma economia que privilegie a criação de emprego em relação a outros critérios é prioritária.”

3 “Precisamos de alterações, do ponto de vista de regulação

laboral, que reconheçam mais direitos aos sectores que hoje são precários. Por exemplo, há vários países onde existe uma discussão sobre até que ponto devem ser aceites as empresas de trabalho temporário. Historicamente, a existência de empresas – vou usar a palavra antiga, que hoje nos parece forte – de aluguer de trabalhadores foram proibidas internacionalmente para serem substituídas por serviços públicos que não ficavam com uma parte do salário mas que funcionavam como intermediários. A limitação ou mesmo a extinção das empresas de trabalho temporário – e a sua substituição por serviços públicos – seria uma medida contra a precariedade.”

4 “Na área dos recibos verdes, a lei que resulta da iniciativa de cidadãos foi muito importante por ter invertido o ónus da prova: deixa de ser o trabalhador a ter de provar toda a sua situação e passa a caber à entidade empregadora provar que ele não é um trabalhador subordinado por conta de outrem. Faltaria também dotar a ACT da possibilidade de, de forma mais célere, consagrar o próprio contrato de trabalho, porque o que acontece é que, entre o processo e a decisão do tribunal, há um hiato em que o trabalhador continua desprotegido.” **M.C.P.**

